**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**
**DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**

# RESULTADO FINAL DO PROCESOS DE CADASTRO NO AUXÍLIO ESPECIAL A ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - EDITAL 02/2022 PROAECI/UFES

## INDEFERIDOS

| | NOME | INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS |
|---|---|---|
| 1 | Aciara Carvalho – matrícula 2015206215 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 2 | Angélica Carlos Coutinho Souza - 2015206244 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda.<br><br>Documentos ausentes:<br>- Comprovante de residência em nome de um membro da família, ou o contrato de aluguel vigente acompanhado do comprovante de residência em nome do locador. Ou Declaração de Moradia em que conste identificação do(a) locador(a) ou cedente do imóvel, do(a) estudante que está solicitando o auxílio e, se for o caso, do valor mensal referente ao pagamento do aluguel. Será necessário apresentar também um comprovante de residência em nome do(a) declarante;<br>- Certidão de casamento de Angélica e Natanael (ou certidões de nascimento e Declaração de União estável de acordo com edital para casados sem vínculo formal); Certidão de nascimento de Aruna;<br>- Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais), completo, disponível no sítio eletrônico meu.inss.gov.br de Angélia e Natanael;<br>- Extratos Bancários de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 ou Declaração de não posse de documento solicitado, expressamente nos casos em que não possua vínculo bancário de Angélica e Natanael;<br>- Documentos de renda de Angélica - contracheque de janeiro/2022 E Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) entregue em 2021, referente a 2020, completa, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou Consulta da Situação, no caso de não declarar, disponível no site http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp.<br>- Documentos de renda de Natanael - Todos os documentos de renda de acordo com a |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**
**DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**

| | | |
|---|---|---|
| | | atividade laboral do mesmo. |
| 3 | Cristina Oliveira Santos Lemos – matrícula 2015206240 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 4 | Évelim Felipe de Souza - matrícula 2015206239 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter finalizado o preenchimento do formulário de inscrição e não enviada documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 5 | Jeannie Dos Santos Matheus | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda incompleta: ausência dos extratos bancários referentes a dezembro de 2021 e janeiro de 2022 da conta Banestes; não envio dos extratos bancários da conta em que recebe rendimentos do INSS; ausência de comprovação de rendimentos advindos do INSS (impossibilidade de conclusão da análise). |
| 6 | Joselda Coutinho Passos – matrícula 2015206234 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 7 | Kelly Cristina Rodrigues Cardoso dos Santos – matrícula 2015206244 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter finalizado preenchimento do formulário de inscrição e não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 8 | Luana Lara Marques Da Silva - 2016100859 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 9 | Luzia Florencio Rodrigues – matrícula 2015206223 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 10 | Marília Blandino Gonçalo – matrícula 2016203948 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter finalizado o preenchimento do formulário de inscrição e não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 11 | Rones Coutinho Passos – matrícula 2015206221 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 12 | Sabrina da Silva Lemos – matrícula | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter finalizado o formulário de inscrição e não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**
**DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**

| | | |
|---|---|---|
| | 2015206230 | conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 13 | Sheila Santos Sousa – matrícula 2015208118 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |
| 14 | Tiago Barros dos Santos – matrícula 2015207353 | Indeferido com base no item 4.1 do edital Nº02/2022– Proaeci/UFES, por não ter enviado documentação obrigatória de comprovação de renda conforme orientações do edital: comprovante de cadastro no CadÚnico, conforme Anexo II do edital; **OU** Documentos comprobatórios de TODOS os membros do grupo familiar descritos no Anexo III do edital 02/2022 PROAECI/UFES. |

Vitória, 28 de março de 2022

**Gustavo Henrique Araújo Forde**
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania**
**Universidade Federal do Espírito Santo**